



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º – Centro – Fone: (17) 33315865
www.quaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

OBJETO DA PARCERIA: Programa de Formação Inicial e Continuada de Aprendizagem Industrial – Mecânico de Bombas

Nº PROCESSO: 179/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2022

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/12/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 348.995,59

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, relativo ao primeiro trimestre de 2024, meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de visita técnica e reunião com a equipe de referência da OSC realizada no 1º trimestre, reunião com o coordenador da OSC e acompanhamento pelas redes sociais pelo gestor, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.


B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Atender 56 jovens no curso de qualificação profissional
- OBSERVAÇÕES DA META 1: 100% das vagas oferecidas foram preenchidas e 42 de 56 concluíram o curso.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 2: Possibilitar acessos ao conhecimento, experiências, habilidades no processo de mecânica industrial através dos módulos de: Desenho Técnico; Fundamentos da

RECEBIDO 05/12/24
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º - Centro - Fone: (17) 33315865
www.quaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Mecânica; Ajustagem Aplicada à Manutenção; Hidráulica e Pneumática; Técnicas de Manutenção.

- OBSERVAÇÕES DA META 2: 100% horas/aula cumpridas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 3: Estimular habilidades, potencialidades e socialização ao adolescente para o 1º emprego garantindo o direito à profissionalização e à proteção no trabalho através da Lei 10.097/2000 com a Prática Profissional na Empresa.
 - OBSERVAÇÕES DA META 3: 100% horas /aula cumpridas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Empoderamento financeiro dos jovens
 - OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Auxílio na renda familiar e realização de planos e sonhos financeiros.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Comprometimento e Responsabilidade
 - OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Fortalecimento do vínculo com a família, colegas e equipe.

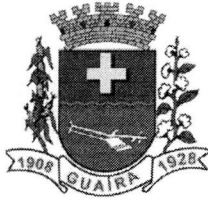
Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Treinamento Prático nas empresas.
 - OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Proporciona capacidade técnica aos jovens nas indústrias visando futuras contratações dos formandos ao final do curso.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de entrevista presencial com os usuários e avaliação com os responsáveis em que



se constatou um elevado nível de satisfação (eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares).

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que as atividades propostas no projeto executivo estão sendo realizadas regularmente e satisfatoriamente.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos nos endereços eletrônicos:

<https://sogube.org.br/transparencia/>

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZYGhAjW-scTuAzdyEwzbPvH1VginSGoD>

<https://drive.google.com/drive/folders/1oKtjoBUcH1kcDTIM9PFNNqPKVXIAXJOG>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Janeiro 2024	29/01/2024	R\$ 12.515,60
Fevereiro 2024	28/02/2024	R\$ 16.321,16
Março 2024	27/03/2024	R\$ 17.024,35

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

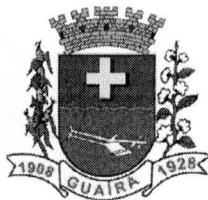
A análise de prestação de contas de outubro, novembro e dezembro de 2023 demonstra aplicação adequada dos recursos, conforme previsto no plano de trabalho, com apresentação de documentação regular e em conformidade com as normas fiscais e legislação legal pertinente as regras contábeis e comerciais.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos e comprovantes apresentados permite concluir que houve preocupação de adquirir produtos de melhor qualidade e ao menor preço de mercado, dentro de um processo de economicidade e boa aplicação dos recursos públicos.

V. OBSERVAÇÕES

Não há observações adicionais.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Vamberto Silva Ribeiro
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 284.201.348-48